



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 09/2008

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado, no D.O.E. de 08 de maio de 1998, considerando o deliberado nas reuniões realizadas nos dias 29/08/2007 e 14/11/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor uma **Comissão visando a implementação dos Princípios e Políticas de Ações Afirmativas da UESB**, sem ônus para esta Universidade.

✓ Campus de Vitória da Conquista:

Profª Maria Aparecida Castellani - Colegiado de Mestrado de Agronomia;

Profª Elisângela G. da Silva de Andrade - Colegiado de Letras - (VC);

Sr. Uelber Barbosa Silva - Representante Discente.

✓ Campus de Jequié:

Prof. Mário Sérgio Rocha Gomes - Colegiado do Curso de Química (Jequié);

Prof. Washington da Silva Santos - Colegiado do Curso de Fisioterapia;

Srª Ana Paula Nogueira Rodrigues - Representante Discente.

✓ Campus de Itapetinga:

Prof. Sérgio Augusto de A. Fernandes - Colegiado de Zootecnia;

Profª Simone Andrade Gualberto - Departamento de Estudos Básicos e Instrumentais - DEBI;

Sr. Filipe Ribeiro Sá Martins - Representante Discente.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os seus trabalhos até a primeira semana do mês de março de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2007.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2008.

ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
Presidente do CONSEPE